



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 144/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 321.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotações – Suplementar/Anulação:

R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

III – Superávit Financeiro:

R\$ - 17.200,00 (Dezessete mil reais)

IV - Anulação de Dotações - Transferência:

R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso (349) (10039).

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso: 10043.



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **IV**, Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **II e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de agosto de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34/2021. DETENTORA DA ATA: EMILANE GONÇALVES DE SOUZA BONIFACIO 08045854901. CNPJ: 40.880.991/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONSERTOS DE PNEUS E LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, QTD, Preço, Preço total. Lists items for car wash and tire repair services.

Valor total R\$ 23.801,75 (vinte e três mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos). Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Porto Barreiro, 26 de agosto de 2021. Emanuel Vanderlei Voff, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34/2021. DETENTORA DA ATA: LUIZ CARLOS LOPES 07197380910. CNPJ: 26.588.184/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONSERTOS DE PNEUS E LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, QTD, Preço, Preço total. Lists items for car wash and tire repair services.

Valor total R\$ 55.960,10 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e dez centavos). Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Porto Barreiro, 26 de agosto de 2021. Emanuel Vanderlei Voff, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 EXCLUSIVO PARA ME ou EPP. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cínderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com. Cantagalo, 26 de agosto de 2021. JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br. DECRETO Nº 144/2021. Súmula: Dispõe sobre a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.111 de 21/10/2020. DECRETA: Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto. I - Anulação de Dotações - Suplementar/Anulação: R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais); II - Excesso de Arrecadação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); III - Superávit Financeiro: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil reais); IV - Anulação de Dotações - Transferência: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações. Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso (349) (10039). Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso: 10043.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br. Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações. Art. 6º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III, não contaria para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.111 de 21/10/2020. Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de agosto de 2021. JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal.

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Tabela com 10 colunas: Lotação, Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Detalha alterações em diversas secretarias e departamentos.

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Tabela com 10 colunas: Lotação, Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Continuação do relatório de alterações orçamentárias.

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Tabela com 10 colunas: Lotação, Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Detalha alterações em diversas secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. DECRETO Nº 146/2021. SÚMULA: Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IFSM. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo/PR, investir seus recursos segundo normas do Banco Central do Brasil e do Ministério da Previdência Social, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo - IFSM, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período: Eliana Reolon Brandão - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador); Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação); Marcos do Bonfim Aires, - (Proponente). Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 185/2018 e disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr, em 20 de agosto de 2021. João Konjunki, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-PMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cínderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699. ATA Nº 115/2021 DETENTORA DA ATA: NARCA COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-280 e inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70, representada pelo Sr. EDSON LUZ PRIMAK portador da Carteira de Identidade RG nº. 759.124-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 213.894.899-49. Preços Registrados: NARCA COMERCIAL EIRELI. Tabela com 7 colunas: ITEM, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, UNID, QUANT, PREÇO, PREÇO TOTAL.

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Tabela com 10 colunas: Lotação, Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Continuação do relatório de alterações orçamentárias.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. Tabela com 10 colunas: Descrição, UNID, QUANT, PREÇO, PREÇO TOTAL. Lista itens de materiais odontológicos.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. Tabela com 10 colunas: Descrição, UNID, QUANT, PREÇO, PREÇO TOTAL. Lista itens de materiais odontológicos.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. Tabela com 10 colunas: Descrição, UNID, QUANT, PREÇO, PREÇO TOTAL. Lista itens de materiais odontológicos.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. Tabela com 10 colunas: Descrição, UNID, QUANT, PREÇO, PREÇO TOTAL. Lista itens de materiais odontológicos.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. Tabela com 10 colunas: Descrição, UNID, QUANT, PREÇO, PREÇO TOTAL. Lista itens de materiais odontológicos.